

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 71.095, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, situada de frente para a Rua Água Limpa, no "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL M. DE SOUSA II**", possuindo um total de **08 (oito) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem, 01 (um) escritório e 01 (uma) área de circulação; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no amianto/fibrocimento e concreto; contendo **(81,80)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(68,20)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(150,00)** metros quadrados do lote de terras de nº **29**, da quadra **150**, situado na Rua Água Limpa, no loteamento denominado "**SETOR MAYSA**", neste município, com a área de **(300,00)** metros quadrados, medindo: 10,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 28; à esquerda com o lote 30; e na linha do fundo com o lote 38. **PROPRIETÁRIA: MARLA DE SOUSA LIMA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da CI.RG nº 2229078 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 648.180.551-15, residente e domiciliada na Rua T-39A, Quadra 02, Lote 27, Setor Bueno, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-6**, referente à matrícula nº **7.417**, deste termo. **Trindade, 15 de setembro de 2017.** O Oficial Substituto

R-1-71.095- Trindade, 20 de abril de 2018. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº

8.4444.1811713-7 de 13 de abril de 2018, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RAIMUNDO LEITÃO DE SOUSA**, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da CI.RG nº 653632 SEJSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 962.458.081-20, residente e domiciliado na Rua Araguacema, Quadra 162, Lote 14, Casa 02, Setor Maysa, neste município e **GENI COSTA SILVA**, governanta de hotel, camareira, porteira, cozinheira e garçõete, portadora da CI.RG nº 4890310 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 011.981.781-08, residente e domiciliada na Rua RS Moraes Filho, Quadra 04, Lote 03, nº 195, Casa 03, Campinas, em Goiânia-GO, ambos brasileiros e solteiros; por compra feita à Marla de Sousa Lima, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CNH nº 01706242560 DETRAN/GO, inscrita no CPF/MF nº 648.180.551-15, residente e domiciliada na Rua T-39A, Quadra 02, Lote 27, Casa 02, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 3.698,00 (Três mil e seiscentos e noventa e oito reais); Recursos próprios: R\$ 23.729,06 (Vinte e três mil setecentos e vinte e nove reais e seis centavos); e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.572,94 (Três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2018001169, conforme Guia nº 2549327, pago na Casa Lotérica, em 19/04/2018 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 67e4.277f.2ec9.e4ab.bbee.a2d4.b54c.49e1.387e.dd52. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 706,20

R-2-71.095- Trindade, 20 de abril de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no **R-1**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Raimundo Leitão de Sousa e Geni Costa Silva, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **11 de maio de 2018**, no valor inicial de R\$ 732,46 (Setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais); bem como o fiel cumprimento de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

todas obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 706,20

Av.3-71.095- Trindade, 17 de dezembro de 2024, referente ao protocolo 165.961 de 12 de dezembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 97633/2024, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 04 de dezembro de 2024, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.027.00150.00029.002**. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); Funemp (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Fedapsaj(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundeppeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782412112905625430064.

Av.4-71.095- Trindade, 17 de dezembro de 2024, referente ao protocolo 165.962 de 12 de dezembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 02 de dezembro de 2024, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 544/2024 de 02 de julho de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-2** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 4355, com identificação do débito 3212900503, pago na Caixa Econômica Federal em 28/11/2024; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 161.310,34 (Cento e sessenta e um mil trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 705,99; Fundesp(10%=R\$70,60); Funemp

(3,00%=R\$21,18); Funcomp (3%=R\$21,18); Fedapsaj (2%=R\$14,12);
Funproge (2%=R\$14,12); Fundepeg (1,25%=R\$8,82); Tx. Jud.: R\$
18,87; ISS: R\$ 21,18; Selo: 04782412112905625430065.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 17 de dezembro de 2024

Assinada Digitalmente
- Roberta Cristina Rocha da Costa -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais (10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp (3%=R\$2,50);
Fedapsaj (2%=R\$1,67); Funproge (2%=R\$1,67); Fundepeg (1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8E2SV-VD24Q-94DRM-G7CR5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8E2SV-VD24Q-94DRM-G7CR5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>